DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 3
Edital de Processo Seletivo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0175 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
Revoga ato e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito de Murutinga ao Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando requerimento protocolado sob o n. 2949 de 19 de novembro de 2024 da servidora Luciana Palombo Medeiros;

R E S O L V E:

Art. 1º - **Revogar** o item II do artigo 1º da Portaria 028 de 11 de março de 2024, que designa a servidora Luciana Palombo Medeiros, em caráter provisório, para exercer as funções de Educador de Centro de Educação Infantil.

Art. 2º - A partir desta data fica assegurado a servidora acima mencionado o retorno ao seu Cargo de origem – Monitor de Transporte Escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 19 de novembro de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do município.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretora de Secretaria

Portaria nº 0175/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO N. 05/2024.

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 02/2024, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de Convocação nº 02/2024, publicado em 12 de novembro de 2024, com a finalidade de informar a alteração da data referente à realização da Apresentação do Processo Pedagógico para Banca Avaliadora

1. ALTERAÇÃO DA DATA

A data da Apresentação do Processo Pedagógico para Banca Avaliadora foi alterada para:

- **Data:** 05 de dezembro de 2024, às 09 horas

2. DEMAIS DISPOSIÇÕES

As demais informações constantes no Edital nº 02/2024 permanecem inalteradas, devendo todos os candidatos atentar-se à nova data para os eventos subsequentes.

Murutinga do Sul, 19 de novembro de 2024.

Cristiano Eleutério Soares da Silva

Prefeito Municipal